ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde à primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenda à demanda deste Município a seguir descrita. O objetivo principal é realizar uma análise detalhada da necessidade, identificando no mercado a melhor solução para atendê-la, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que orientam a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos necessários à execução de obras de infraestrutura destinadas à implantação de uma rotatória de acesso entre a Via Lauro Perazolli e o Bairro Maria Carolina II.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária da região, visando proporcionar maior segurança, organização e fluidez ao tráfego de veículos, bem como facilitar o acesso dos moradores ao Bairro Maria Carolina II. A implantação da rotatória contribuirá para disciplinar os movimentos de circulação, melhorar as condições de conversão e acesso, reduzir pontos de conflito no trânsito e minimizar os riscos de acidentes, beneficiando motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o referido trecho.

Ademais, a intervenção torna-se necessária diante da demanda por melhorias na mobilidade urbana e da necessidade de adequação da infraestrutura viária ao crescimento e à expansão da região, garantindo melhores condições de acessibilidade e circulação. Considerando que a execução dos serviços exige conhecimentos técnicos específicos, equipamentos apropriados e mão de obra qualificada, faz-se necessária a contratação de empresa especializada e devidamente habilitada, assegurando o cumprimento dos projetos, das especificações técnicas e das normas aplicáveis.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como necessária e de relevante interesse público, uma vez que contribuirá para o aprimoramento da mobilidade urbana, o ordenamento do tráfego, a segurança viária e a melhoria da qualidade de vida da população, atendendo às necessidades de infraestrutura do Município.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos necessários à execução de obras de infraestrutura destinadas à

implantação de uma rotatória de acesso entre a Via Lauro Perazolli e o Bairro Maria Carolina II.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e normas técnicas vigentes, contemplando todas as etapas necessárias à adequada implantação da obra.

Com a execução, pretende-se melhorar as condições de acesso ao bairro, proporcionar maior segurança viária, organizar o fluxo de veículos e garantir melhores condições de mobilidade urbana, atendendo ao interesse público e às necessidades do Município.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos anexos.

4 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme as condições e especificações estabelecidas, é de aproximadamente R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com base em pesquisa de preços e parâmetros médios de mercado.

5 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto, opta-se pela não realização do parcelamento da contratação, uma vez que os serviços necessários à implantação da rotatória de acesso entre a Via Lauro Perazolli e o Bairro Maria Carolina II possuem natureza integrada e interdependente, exigindo planejamento, coordenação e execução conjunta para garantir a compatibilidade entre as diferentes etapas da obra.

A contratação de uma única empresa especializada possibilita maior eficiência no gerenciamento e na fiscalização dos serviços, centraliza a responsabilidade técnica pela execução, evita conflitos entre diferentes prestadores e reduz os riscos de atrasos, incompatibilidades e retrabalhos. Além disso, favorece a otimização dos recursos públicos, o cumprimento do cronograma estabelecido e a garantia da qualidade e segurança da obra.

Dessa forma, entende-se que a contratação em lote único é a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza do objeto, a integração dos serviços e a busca pela eficiência na execução contratual.

6 - ALINHAMENTO COM PCA

Ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual do Município.

7- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se viabilizar a execução das obras de infraestrutura para implantação da rotatória de acesso entre a Via Lauro Perazolli e o Bairro Maria Carolina II, proporcionando melhorias significativas nas condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança viária. Espera-se

que a intervenção contribua para a melhor organização e fluidez do trânsito, facilitando o acesso ao bairro, reduzindo pontos de conflito entre os veículos e minimizando os riscos de acidentes.

Busca-se, ainda, garantir uma infraestrutura viária adequada, segura e duradoura, por meio da execução dos serviços em conformidade com os projetos técnicos e as normas aplicáveis, assegurando a qualidade da obra e a correta aplicação dos recursos públicos. Como resultado, espera-se oferecer melhores condições de circulação aos moradores e demais usuários da via, atendendo às necessidades da população e contribuindo para o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida no Município.

8 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, considera-se viável a presente contratação, tendo em vista a necessidade de implantação da rotatória de acesso entre a Via Lauro Perazolli e o Bairro Maria Carolina II, visando à melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e das condições de acesso à região.

A contratação de empresa especializada mostra-se adequada para atender à demanda da Administração Pública, considerando a natureza dos serviços, a necessidade de mão de obra qualificada, equipamentos específicos e fornecimento dos materiais necessários à execução da obra.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a necessidade da intervenção e a possibilidade de execução dos serviços conforme os projetos e especificações técnicas, conclui-se pela viabilidade da contratação, desde que observadas a disponibilidade orçamentária, a adequada estimativa de custos e as exigências legais aplicáveis.

9 - RESPONSÁVEIS

Responsável pela Gestão do Contrato
Eng. Civil Luis Roberto Machado
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Fiscalização do Contrato
Eng. Civil Bárbara Fernanda Luchiari Vassoler
Chefe dos Serviços Técnicos de Edificações

Igaraçu do Tietê, 04 de novembro de 2026.

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Eng.º Luis Roberto Machado
CREA/SP 5069940773